

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 387/2025

Relator: Daniel Souza Silva Monteiro

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 15869/2025

Mensagem: 66/2025

Autor: PODER EXECUTIVO

Assunto: Projeto que altera a Lei Complementar nº 220, de 22 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a Lei Orgânica dos profissionais da Secretaria Municipal de Educação.

Acompanham o Relator: Samantha Iris Belarmino Cristovao

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVADO COM 2 VOTOS

Situação: Aprovado

Rafael Silva do Amaral
Secretário de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100320030003700330038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Silva do Amaral** em 02/07/2025 13:35

Checksum: **1A09A7A478C62586593DDD1C74CEC3D0AE020B9BD7ECFED764CB82A93AB792B3**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100320030003700330038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.